

PORTARIA Nº1522/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071571/2025-24 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1522/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO Nº459-563/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIMÃO PEDRO DIAS ROCHA	Policial Militar	307.486-1-1	01 espingarda cal.32; 01	606,00	202,00
ISRAEL BANDEIRA ALMEIDA	Policial Militar	308.678-7-4	munição cal.32		202,00
FELIPE JOSÉ DE ALMEIDA SOUSA	Policial Militar	308.805-0-1			202,00

*** **

PORTARIA Nº1523/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074251/2025-26 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1523/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-862/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	01 revólver cal.38; 05	630,00	126,00
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309.158-6-0	munições cal.38		126,00
José Diego Alves Rios	Policial Militar	309.172-1-9			126,00
Deyvid Lopes dos Santos	Policial Militar	308.990-3-2			126,00
Ronaldo Elias Pereira	Policial Militar	305.728-1-5			126,00

*** **

PORTARIA Nº1525/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.041136/2025-94, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1525/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-1264/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aurimar Chaves de Oliveira Junior	Policial Civil	301.192-5-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	120,00
Alan Mendonça Pereira	Policial Civil	300.087-8-2			120,00
Rosany de Lima Alves	Policial Civil	300.128-7-9			120,00
Ivan Ferreira da Silva Junior	Policial Civil	300.094-3-6			120,00
Italo Milo Gabriel Alves Martins	Policial Civil	300.034-5-4			120,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1545/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076473/2025-83, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1545/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 7539/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Pistola cal. 380 01 Pistola	R\$ 2.454,00	136,33
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5	cal. 40 01 Carregador cal. 40 01		136,33
José Solivano Almeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7	Carregador cal. 9mm 23 Munições		136,33
Jeu Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8	cal. 40 13 Munições cal. 380		136,33
José Claudeniro Gomes Dias	Policial Militar	108.437-1-5			136,33
Francisco Wellington Rodrigues Carneiro	Policial Militar	300.155-1-7			136,33
Jacyr Jefferson Monteiro Braga	Policial Militar	306.223-1-6			136,33
Francisco Ferreira Cruz Junior	Policial Militar	134.392-1-4			136,33
José Airtton Oliveira Ferreira	Policial Militar	300.551-6-0			136,33
Charles Miller Ávila Melo	Policial Militar	309.154-4-5			136,33
Carlos André de Sousa	Policial Militar	127.303-1-4			136,33